

Ata n.º 1834

Aos 8 (oito ) dias do mês de março de 1960 (mil novecentos e sessenta) realizou-se a reunião ordinária do mês, com a presença dos seguintes vereadores: Leonel Alvim Filho, Rivaldo A. Guimarães, Ary Olsen, Adolar Kunzler, Leopoldo Vallauer, João C. B. Teixeira, Homero Larangeira Martins, Adão Rodrigues Martins e Maria Odila da Silva Kern.

Declarada aberta a Sessão procedeu-se a leitura da ata que foi aprovada, por unanimidade.

Foi lido o expediente seguinte: Um ofício da Câmara Municipal de Rio Grande que pedia a colaboração deste legislativo, no sentido de que o mesmo oficiasse a S.S. o M. da Guerra, pedindo o restabelecimento dos tiros de Guerra nas zonas rurais, sendo aprovado por unanimidade e idem ao S. Federal manifestando integralmente a patriótica luta dos estudantes brasileiros, através de suas organizações mais representativas contra o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aprovado pela Câmara Federal, tendo sido negado o apoio com voto de minerva.

[fl.33v]

Entrou em discussão um ofício da Câmara de Sarandi em que pedia o apoio desta Casa, no sentido de oficiar ao Govêrno Estadual no sentido do mesmo explorar os serviços telefônicos feitos atualmente por empresas privadas. Foi negado o encaminhamento por unanimidade.

Um ofício do Coronel Hugo de Faria, Chefe de Divisões do Ministro da Guerra, em que S. S. nos envia exemplares do trabalho "O Êxodo dos Campos, publicado por aquêlê Ministério.

O Sr. Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa 3 projetos de Lei, com as seguintes ementas:

Projeto de Lei n.º 419-60

"Autorizo o Poder Executivo a encampar os serviços de eletricidade da vila de Paverama, abre crédito especial e reduz dotação orçamentária."

Posto em discussão foi pedido vistas pelo vereador Leonel Alvim Filho.

Projeto n.º 420-60

Autoriza o Poder Executivo a receber em apólices de dívida pública estadual a importância de Cr\$ 1.105.069,60 correspondente ao crédito (especial) da Prefeitura

[fl.34]

junto ao Tesouro do Estado, proveniente da quota de retôrno de exercícios anteriores. Este projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto n.º 421-60

"Regula o ingresso de menores no magistério Municipal, o qual foi aprovado por maioria com o voto de presidência, tendo votado contra a bancada trabalhista.

Estes 2 últimos projetos foram votados em regime de urgência a requerimento do líder do P.L., tendo sidos aceitos os requerimentos de S.S.

Na hora das explicações pessoais o Sr. Adão Rodrigues Martins ocupou a tribuna, fazendo o seguinte discurso: Muito contra gôsto é que assumiu a tribuna desta Casa para tratar de um assunto que me toca pessoalmente, qual seja o de ataques lançados contra mim de forma que considero injustificável.

Se tivesse sido lançado, por qualquer dos senhores vereadores, sôbre suas responsabilidades ou de alguém a quem pudesse se dar crédito e digno de considerações, outra seria a minha atitude, outro o meu estado de espírito. Mas, como bem sabe os ilustres colegas,

[fl.34v]

os ataques dirigidos a mim em sessão a que não estava eu presente, partiram de pessoa que por mais esforço que faça não consigo tomar muito a sério, não merecendo, por isso mesmo, que use desta tribuna, tomando o precioso tempo de

todos em prejuízo do município para descer e dar uma cabal resposta a tal pessoa. Levando-se em consideração de quem partiram tais ofensas não devo e nem posso senti-me ofendido em minha dignidade pessoal, pois não conseguirão atingir-me, nem sequer salpicar-me com o lodo e o veneno que traziam consigo.

Mais uma vez provado ficou que ainda estava eu ao lado da razão e do bom senso, quando procurei esclarecer a esta casa que tal pessoa não poderia exercer quaisquer funções neste Legislativo. É de todos conhecido o elevado número de sessões mensais que realizou a mesmo com fins unicamente financeiros, pois naquela época percebiam os vereadores (?) por sessão que compareciam ainda que se não realizassem.

Pretendo assim, com estas explicações dar por encerrado o caso e se vim a tribuna não foi para responder a já referida pessoa, mas apenas para dar uma expli-

[fl.35]

cação aos meus colegas desta Casa a quem distingo com minha consideração, por entender estarem todos embuídos do espírito de maior colaboração, no bem estar de nossa coletividade e para grandeza de nosso Município.

Nascido e criado nesta Terra a qual hoje procuro servir desinteressadamente, dando de mim parcela de meus poucos conhecimentos espero e desejo que a atitude por mim tomada, em benefício dêste querido torrão, seja bem compreendida pela culta população taquariense, cujo julgamento dispenso, por ter certeza em terem jamais os taquarienses deixado de dar seu aplauso aqueles que tem procurado trilhar o caminho da honra e da dignidade.

Adão Rodrigues Martins.

O vereador João C. B. Teixeira propôs que se enviasse ao prefeito municipal o recorte do Diário de Notícias, onde diz que municípios gaúchos, estão interessados na criação de Educandários gratuitos, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Sr. Adão Rodrigues Martins propôs uma emenda a proposição do Sra. Maria Odila Kern, que pedia que se encaminhasse ao poder exe-

[fl.35v]

cutivo o requerimento de alguns moradores de Boa Esperança, que pedia a criação duma Escola Municipal naquela localidade ou que se mudasse a E. R. de Boa Esperança, que funciona em Vila Rica, para o local considerado como centro de Boa Esperança.

Sua emenda constitui no seguinte: Criação de uma Escola, no lugar considerado como centro de Boa Esperança.

Foram devolvidos à Casa os requerimentos enviados pelo Sr. Prefeito e que o Sr. Presidente havia distribuído ao Sr. Ely de Rosa Fazenda, Adão Rodrigues Martins e Rivaldo Guimarães para emitirem parecer.

O Sr. Ely da Rosa Fazenda emitiu os seus seguintes pareceres sendo pedido vistas pelo vereador Leonel Alvim Filho, sendo o do Sr. Rivaldo Guimarães aprovado por unanimidade. (Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelos vereadores presentes à reunião.)

O Sr. Presidente convocou uma sessão extraordinária para apreciar dois projetos de Lei

[fl.36]

para o dia 11 de março. Os referidos projetos tem a seguinte ementa.

“Autorizo o Poder Executivo a encampar os serviços de eletricidade da Vila de Paverama, abre crédito especial e reduz dotação orçamentária.”

Consede anistia fiscal, é a ementa do projeto de Lei do Sr. J. C. B. Teixeira, Ary Olsen, L. Wallauer e Adolar Kunzler. Nada mais havendo a constar, eu, Maria Odila da Silva Kern lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por todos os vereadores.

*Homero Larangeira Martins*

*Maria Odila da Silva Kern*

*Adão Rodrigues Martins*

*[Illegível]*

*Leonel Alvim Filho*

*Adolar Kunzler*

*Leopoldo Wallauer*

*Ary Olsen*

*[Illegível]*

*[fl.36v]*